



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 07 de julho de 2022.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 633/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Dispõe sobre o serviço de psicologia Escolar na rede Publica Municipal de ensino fundamental e médio.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Encaminhamento em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, e posterior encaminhamento as Comissões de (a) Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação; (b) Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas; (c) Educação, Cultura e Esporte; e (d) Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003800300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

